



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 01, de 06 de janeiro de 2020

O Diretor Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*, Portaria nº 1376 de 24/10/2016, Publicada no D.O.U. em 25/10/2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes do **Curso Técnico em Agroindústria** – presencial e dos EaD: **Curso Técnico em Multimeios Didáticos**, **Curso Técnico em Secretaria Escolar**, **Curso Técnico em Vendas** - subsequentes ao ensino médio e do **Curso Técnico em Agroecologia** - integrado ao ensino médio para o período letivo de 2020.1 e 2020 respectivamente, para o *Campus* de Alagoinhas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 53, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

1.0 DAS DATAS, HORAS E LOCAL:

1. **Datas:** 24, 27 e 28 de Janeiro de 2020
2. Horário: das 08h às 13:00h
3. *Campus* Alagoinhas – Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) - Tel. (75) 34214511.

2. DAS NORMAS DO EDITAL

1. Para efetivar a renovação da matrícula, o estudante ou o seu representante legal (para os menores de 18 anos) deverá se apresentar à SRA com RG (apenas para identificação) e **cartão de vacina (caso seja necessário atualizar)**;
2. No caso da **renovação da matrícula por procuração**, deverão ser apresentados à SRA: procuração reconhecida em cartório, documento de identificação com foto (original e cópia) do representante legal e a cópia autenticada da carteira de identidade do estudante;
3. Todos(as) os(as) discentes que tiveram alguma alteração em seu endereço residencial ou dados pessoais deverão apresentar documento comprobatório;
4. Todos(as) os(as) discentes deverão obedecer, para renovação da matrícula, as normas preestabelecidas em seus respectivos Projetos de Curso no que diz respeito aos pré-requisitos dos componentes curriculares;
5. Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sem justificativa legal, terão suas matrículas canceladas, enquadrando-se na situação de abandono do curso;
6. A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante está condicionada a aprovação no período anterior, ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

3.2 Os pedidos de trancamento, transferência e mudança de turno devem acontecer nesse mesmo período da renovação da matrícula de 24, 28 e 29 de janeiro de 2020, na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), Campus Alagoinhas, conforme esclarecido no calendário Acadêmico 2020.

Alagoinhas, 06 de janeiro de 2020.

Robson de Souza Santos

Diretor Geral Substituto

Portaria nº 1376 de 24/10/2016

D.O.U. de 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por:

■ Robson de Souza Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - ALG-DG, em 07/01/2020 11:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12450

Código de Autenticação: e8c931b944

